APROVADO
☑ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em ____/20____.
Secretário

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO DE MESA nº 12, de 20 de dezembro de 2023.

Concede o Troféu "Mulher Cidadã Santanense" no ano de 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no exercício das legais atribuições que lhe confere seu Regimento Interno e a Resolução nº 1.253, de 08 de junho de 2016.

Art. 1º Fica concedido o "Troféu Mulher Cidadã Santanense" no ano de 2024, a mulheres que se distinguirem, na sociedade de Sant'Ana do Livramento, por relevantes serviços prestados na promoção e direitos da mulher, nas mais diversas áreas de atuação:

- Adriana de Leon dos Santos – Ver. Dagberto Cezarino dos Reis;
- Alda Rejane dos Santos – Ver. Leandro Adílio Ferreira;
- Aleka Serrana Cayafa – Ver. Cleber Custódio Pintos;
- Anna Paula Marques Bougleux – Ver. Elso Leonel Silva Alvienes;
- Denise de Souza Garcia – Ver. Thomaz Guilherme Goia Alves;
- Dilene de Pietro – Ver. Lídio de Azevedo Mendes;
- Ecila Troian – Ver. Maurício Bofill Del Fabro;
- Gabriela Tarabal – Ver. Luís Eduardo Reis do Amaral;
- Giovana Ferreira Müller – Ver. Aquiles Rodrigues Pires;
- Maria Cristina Fervenza – Ver. Felipe Coelho Pinto;
- Nadia Rosane Maciel dos Santos –Verª. Maria Helena Alves Duarte;
- Nicole Carrion – Ver. Rafael de Castro Santos;
- Nidi Iara de Paulo Borges – Ver. Romário Gonçalves Paz.
- Patrícia Adriana Ribeiro Pedroso – Ver. Carlos Enrique Civeira;
- Silvia Michele Dias Alvez – Ver. Jovani dos Santos;
- Tânia Lemes – Ver. Gilbert Guilherme Saldívia Gisler;
- Vanessa Urbim Dache – Verª. Eva Coelho da Rosa Ribeiro;

Art. 2º Esta Resolução, após aprovação em plenário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 20 de dezembro de 2023.

Maurício Bofill Del Fabro
Presidente

Romário Augusto Gonçalves Paz
Vice-presidente

Carlos Enrique Civeira
1º Secretário

Leandro Adílio Ferreira
2º Secretário